ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 05 / 04 / 2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA (Cadoda) vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

PROTOCOLO
Em 01 / 04 / 10 10 : 00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICAÇÃO nº 0013/2010

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE O ÔNIBUS ESCOLAR QUE TRANSPORTA OS ALUNOS DO TURNO DA NOITE DO BAIRRO CHARRUA, FAÇA O MESMO ITINERÁRIO DO ÔNIBUS DA LINHA, PARA QUE OS ALUNOS DESÇAM MAIS PRÓXIMO DAS SUAS RESIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que os alunos, moradores do Bairro Charrua vieram reivindicar a este vereador;

CONSIDERANDO que atualmente os alunos descem em frente à Escola José Blaha, tornando-se muito distante o trajeto até suas casas;

CONSIDERANDO que os alunos relataram a este Vereador que se torna muito perigoso transitar neste local no horário da noite, pois há probabilidade de assaltos ou outros vandalismos, colocando em risco a integridade física;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo tem o dever de zelar pela segurança das pessoas;

INDICA ao Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria de Educação que mude a rota do ônibus escolar no turno da noite.

Sala das Sessões, 1 de abril de 2010.

Luís Ricardo dos Santos Vieira
Vereador do PPS

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"

Scanned with CamScanner